



## ***5º RMA – Relatório Mensal de Atividades***

### ***LOTEADORA SAN RAFAEL LTDA***

*Novembro de 2019*

Processo: **0006751-08.2019.8.16.0069**

[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br) | [www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II

Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





## SUMÁRIO

<b>CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES .....</b>	<b>3</b>
<b>1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL .....</b>	<b>5</b>
<b>3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS .....</b>	<b>6</b>
<b>PRINCIPAIS FORNECEDORES .....</b>	<b>7</b>
<b>PRINCIPAIS CLIENTES .....</b>	<b>7</b>
<b>MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE.....</b>	<b>8</b>
<b>4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS .....</b>	<b>9</b>
<b>5. BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>10</b>
<b>6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO.....</b>	<b>12</b>
<b>7. ÍNDICES FINANCEIROS .....</b>	<b>14</b>
<b>8. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS .....</b>	<b>25</b>



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### 5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA: MÊS 11 / 2019

**Processo de Recuperação Judicial nº 0006751-08.2019.8.16.0069**

**Recuperandas: Loteadora San Rafael Ltda**

**Administradora Judicial: M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Representante Legal e Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES**

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de NOVEMBRO de 2019**, disponibilizadas pela Recuperanda por meio do escritório contábil denominado **Atos e Fatos Contabilidade e Assessoria** (representado pelo contador Fábio Diosti—CRC/PR 051747/O), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.



## 1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

---

O administrador judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do devedor e do cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 12/11/2019 – Manifestação Administradora Judicial – Apresentação da Relação Nominal de Credores elaborada pela Administradora Judicial, nos moldes do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, bem como, juntada de minuta do edital que trata o art. 8º e art. 53, parágrafo único da referida Lei (mov. 92);
- 25/11/2019 – Manifestação Administradora Judicial - Informa que procedeu com o envio de notificações via correios e e-mail a todos os credores, em que informa a publicação do edital contendo a intimação quanto à relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, como também, a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005, respectivamente. Juntada do 3º RMA de competência do mês 09/2019 (mov. 101);
- 29/11/2019 – Manifestação Administradora Judicial – Juntada do 4º RMA, de competência do mês 10/2019 (mov. 104);
- 29/11/2019 – Reiterou a cobrança à Recuperanda quanto à apresentação até a data de 16/12/2019, dos demonstrativos contábeis das empresas - para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades;



- Mês 11/2019 – Realização de atendimento à Recuperanda e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos pertinentes ao processo de recuperação judicial.

Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações da Recuperanda, reunindo-se com os representantes legais, os gestores e os consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.

## **2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL**

As empresas ajuizaram seu pedido de recuperação judicial no dia 07/06/2019 e seu processamento deferido em data de 08/07/2019, pela decisão de mov. 29.1. Apresenta-se na sequência, as principais movimentações processuais ocorridas no período sob análise:

- 05/11/2019 – Decisão – Indeferimento do pedido de impedimento da realização de atos expropriatórios dos imóveis da Recuperanda alienados fiduciariamente, assim como, indeferiu o requerimento de baixa das restrições existentes em nome da mesma. Outrossim, determinou a expedição de um edital único para fins do art. 8º e art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005 (mov. 86.1);
- 18/11/2019 – Expedição de “EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA, NA FORMA DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES À RELAÇÃO DE CREDITORES (ARTIGO 8º, DA LEI 11.101/2005) E, SIMULTANEAMENTE, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO



JUDICIAL (ARTIGO 55, DA LEI 11.101/2005)” (mov. 96.1);

- 19/11/2019 – Certidão – Informa o encaminhamento do edital expedido ao Diário de Justiça para devida publicação, com previsão para a data de 21/11/2019 (mov. 97.1);
- 27/11/2019 – Manifestação Caixa Econômica Federal – Apresentação de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (mov. 103).

### 3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

---

#### Sobre a Recuperanda

A Recuperanda “Loteadora San Rafael” deu início em suas atividades na data de 13 de julho de 1998, atuando no ramo de construção civil, e desde então, afirma que edificou uma série de prédios que servem de moradia e/ou comércio, lançou loteamentos residenciais e presta serviços a terceiros por meio de seus maquinários, beneficiando boa parte do Estado do Paraná.

#### Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aduz que foi enredada em perigoso ciclo, realizando vendas em escala vertiginosa para proporcionar maior margem de lucros, havendo alto fluxo monetário e, conseqüentemente, créditos amarrados às vendas. Não obstante, o mercado imobiliário não atendeu às expectativas e as vendas de unidades residenciais e lotes urbanos sofreram retração continuada, seja pela expectativa econômica e diminuição do crédito imobiliário, ou ainda, pelo diminuto poder de compra da população. Com o fim de alavancar o número de vendas, a Recuperanda realizou premissa a contratação de maior número de funcionários, investimentos em veículos, maquinários, mobiliários, equipamentos e toda a estrutura operacional necessária, fomentada pelas indústrias e apoiada pelas instituições financeiras. A fim de enfrentar a crise evidente, a opção encontrada pela Recuperanda foi baixar a margem de lucro ao nível mínimo, chegando a aceitar até mesmo pagamentos por meio de permutas de bens de maior volatilidade (veículos e afins) e, diante



disso, iniciou o declínio financeira da empresa, causando danos irreversíveis. Ademais, com o elevado estoque de unidades mobiliárias e poucos serviços prestados com seus maquinários, as pendências financeiras ficaram exorbitantes e o desequilíbrio foi alicerçado em empréstimos bancários/comerciais, com taxas acima da real capacidade de endividamento da empresa.

Nas visitas realizadas no período foi possível constatar *in loco* que a Recuperanda vem realizando suas atividades normalmente, inclusive nos setores produtivos da empresa.

#### **PRINCIPAIS FORNECEDORES**

Os principais fornecedores da Recuperanda no período foram:

- 1) A. M. Apolonio Papelaria LTda;
- 2) Brassoft Tecnologia da Informação;
- 3) Ciatintas Comércio de Tintas Ltda;
- 4) Gráfica e Editora Arantes Ltda;
- 5) PHB de Oliveira e Cia Ltda;
- 6) Vioto, Rocha e Cia Ltda;
- 7) Eletroluz Materiais Elétricos e Hidráulicos;
- 8) Mahal Comércio de Materiais;
- 9) PHB de Oliveira e Cia Ltda;
- 10) Vioto, Rocha e Cia Ltda.

#### **PRINCIPAIS CLIENTES**

Os principais clientes da Recuperanda no período foram:

- 1) Franciele Vidal;
- 2) Arleno Lucio Machado;
- 3) Cláudio Celio da Silva;
- 4) José Nilson Figueredo;



- 5) Lademir Freddi Júnior;
- 6) Simone Raquel Bernardo;
- 7) Marcelo Beline Martins;
- 8) Harry Sidnei de Carvalho;
- 9) Jacinto Augusto Domingos dos Santos;
- 10) Fabio Diosti;

## **MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE**

### **Medidas adotadas:**

As principais medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda consistem em ações de reestruturação organizacional, sendo:

- Estudos para prospecção de mercado;
- Facilitação das negociações com possibilidade de diluição da entrada, bem como, a possibilidade de permuta por outros bens de menor valor;
- Readequação das tabelas de preços.

### **Principais dificuldades enfrentadas:**

- Desaceleração da economia principalmente no ramo da construção civil, enfrentando severa retração no mercado que perdura por aproximadamente 04 (quatro) anos;
- Impossibilidade dos clientes em realizarem financiamentos para aquisição das unidades postas à venda, devido ao fato dos sócios encontrarem-se inscritos nos órgãos de proteção ao crédito.

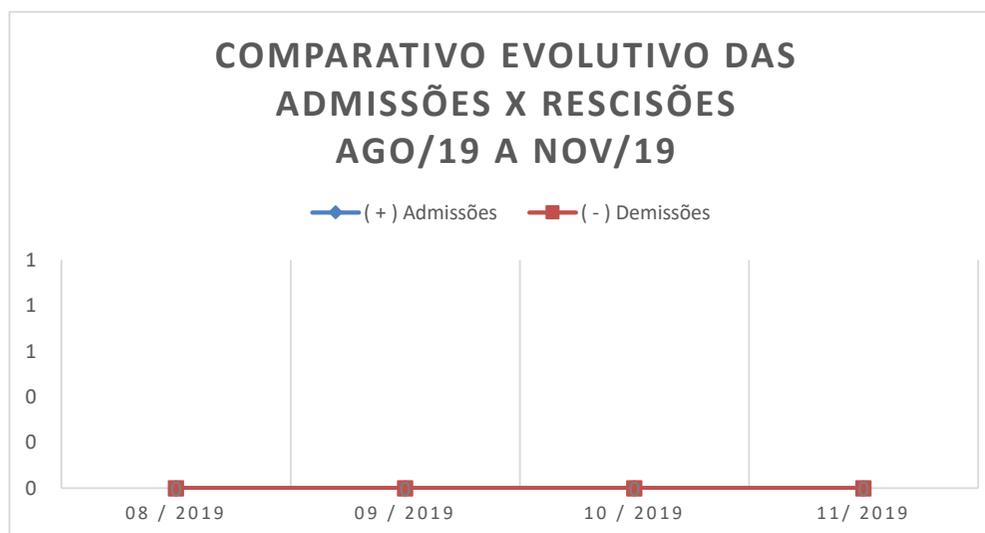


#### 4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	10/2019	11/2019
Quantidade Inicial	01	01
( + ) Admissões	0	0
( - ) Demissões	0	0
Total de Funcionários	01	01
<b>Variação</b>		<b>0%</b>

Fonte: LOTEADORA SAN RAFAL – Novembro de 2019.

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente ao mês de novembro de 2019, não apresentando variação no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:



## 5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda em novembro/2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	out-19	nov-19	Variação	Ref.
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	1.140.184,87	1.199.898,58	5,24%	
Créditos	4.333.681,46	4.190.374,37	-3,31%	
	<b>15.430.168,21</b>	<b>15.336.978,03</b>	<b>-0,60%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo Prazo	10.923.373,26	10.982.454,30	0,54%	
Investimentos	924.997,20	924.997,20	0,00%	
Imobilizado	2.006.980,87	1.985.482,70	-1,07%	<i>a</i>
	<b>13.855.351,33</b>	<b>13.892.934,20</b>	<b>0,27%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>29.285.519,54</b>	<b>29.229.912,23</b>	<b>-0,2%</b>	



GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	out-19	nov-19	Variação	Ref.
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	-62.888,57	-67.898,55	7,97%	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-51,26	-51,26	0,00%	
Obrigações Tributárias	-103.588,88	-89.706,70	-13,40%	
Cheques a Compensar	-5.837,60	-7.443,82	27,52%	
Outras Obrigações a Pagar	-96.441,87	-84.307,74	-12,58%	
	<b>-269.266,18</b>	<b>-249.408,07</b>	<b>-7,37%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Obrigações a Longo Prazo	-18.955.549,50	-18.958.173,88	0,01%	
	<b>-26.651.511,72</b>	<b>-26.496.587,28</b>	<b>-0,58%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	-780.000,00	-780.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.584.741,64	-1.703.916,88	7,52%	
	<b>-2.364.741,64</b>	<b>-2.483.916,88</b>	<b>5,04%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-29.285.519,54</b>	<b>-29.229.912,23</b>	<b>-0,2%</b>	



## 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para o mês de novembro de 2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	out/19	nov/19	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	318.489,97	546.358,62	71,5%	<i>b</i>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-11.732,64	-127.804,94	989,3%	<i>c</i>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-11.732,64	-15.855,95	35,1%	
RESCISÕES CONTRATUAIS	0,00	-111.948,99	#DIV/0!	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	306.757,33	418.553,68	36,4%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-104.539,61	-133.489,13	27,7%	
(=) LUCRO BRUTO	202.217,72	285.064,55	41,0%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-93.721,56	-165.246,60	76,3%	<i>d</i>
DESPESAS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,0%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-69.445,87	-123.140,99	77,3%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-14.753,24	-31.800,91	115,6%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	-20.755,13	-19.945,80	-3,9%	
RECEITAS FINANCEIRAS	11.232,68	9.641,10	-14,2%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	108.496,16	119.817,95	10,4%	
DESPESAS DIVERSAS	-25.730,30	-642,71	-97,5%	<i>e</i>
RESULTADO ANTES DA CS E IR	82.765,86	119.175,24	44,0%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	82.765,86	119.175,24	44,0%	



**Notas:**

- a)** A Recuperanda apresentou redução **Imobilizado Operacional** na ordem de **1,04%** relativo a contabilização da **Depreciação** mensal, contudo sem reflexo nos valores originais dos bem.
- b)** A Recuperanda apresentou elevação de **71,5%** na sua **Receita Operacional Bruta** demonstrando uma melhora nas suas operações de venda, tendência perceptível nos últimos meses através da análise dos seus resultados.
- c)** Contudo a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **1 mil %** na **Dedução da Receita Bruta** em decorrência a incidência de **Rescisões Contratuais** no período no valor de **R\$ 111.948,99**, devendo, portanto, que seja reavaliado os motivos destas rescisões e ações sejam tomadas para que se elimine situações similares que afetam diretamente a liquidez da empresa.
- d)** Verificamos uma elevação de **76,3%** nas **Despesas Operacionais** no mês de novembro/2019, afetado principalmente pelo aumento do subgrupo de **Despesas Financeiras (115,6%)** onde houve o registro de *Descontos Concedidos* no valor de **R\$ 23.122,07** que representou um aumento de **205,64%** se comparado com o mês de outubro/2019.
- e)** A Recuperanda apresentou redução de **97,5%** nas **Despesas Diversas**, em decorrência da redução de 95% no pagamento de despesas com **Material de Construção** quando comparado com o mês de outubro/2019.



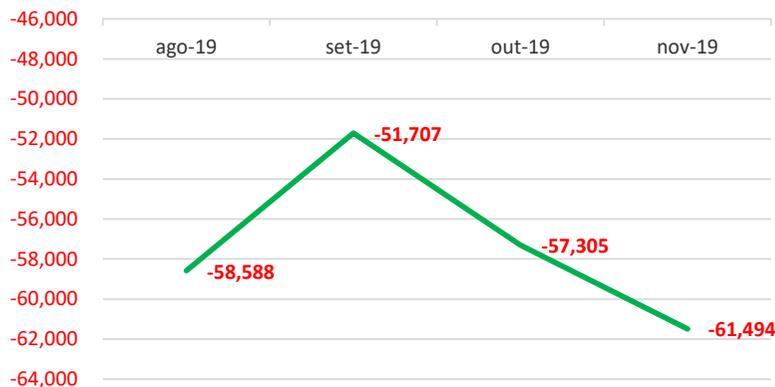
## 7. ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

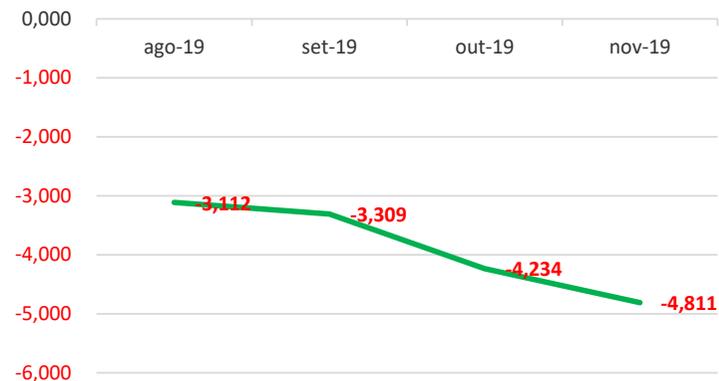
Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-19	Índice	nov-19	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.430.168,21	<b>-57,305</b>	15.336.978,03	<b>-61,494</b>
	Passivo Circulante	<b>-269.266,18</b>		<b>-249.408,07</b>	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	1.140.184,87	<b>-4,234</b>	1.199.898,58	<b>-4,811</b>
	Passivo Circulante	<b>-269.266,18</b>		<b>-249.408,07</b>	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	29.285.519,54	<b>-1,088</b>	29.229.912,23	<b>-1,093</b>
	Passivo Circulante + Não Circulante	<b>-26.920.777,90</b>		<b>-26.745.995,35</b>	



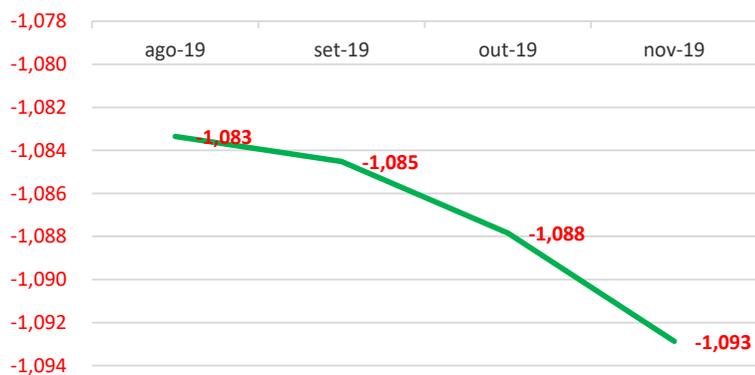
### Liquidez Corrente



### Liquidez Imediata



### Liquidez Geral

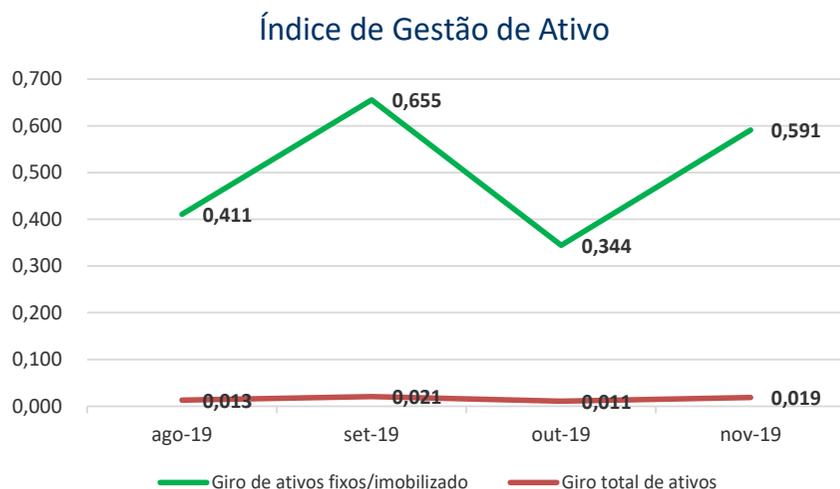


Em novembro/2019 a Recuperanda elevou-se em todos os índices: **Liquidez Geral (0,5%); Liquidez Imediata (13,6%) e Liquidez Corrente (7,3%)**, se comparado com o mês de outubro/2019, demonstrando uma tendência de melhora na sua liquidez nos últimos meses.



### Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-19	Índice	nov-19	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	318.489,97	0,344	546.358,62	0,591
	Ativo Imobilizado	924.997,20		924.997,20	
Índice de giro total de ativos	Receitas	318.489,97	0,011	546.358,62	0,019
	Ativo	29.285.519,54		29.229.912,23	



A Recuperanda apresentou elevação nos índices de **Giro de Ativos Fixos** e **Giro Total de Ativos** na ordem de **71%** em ambos os índices, demonstrando uma melhora nestes indicadores quando comparado com o mês anterior.

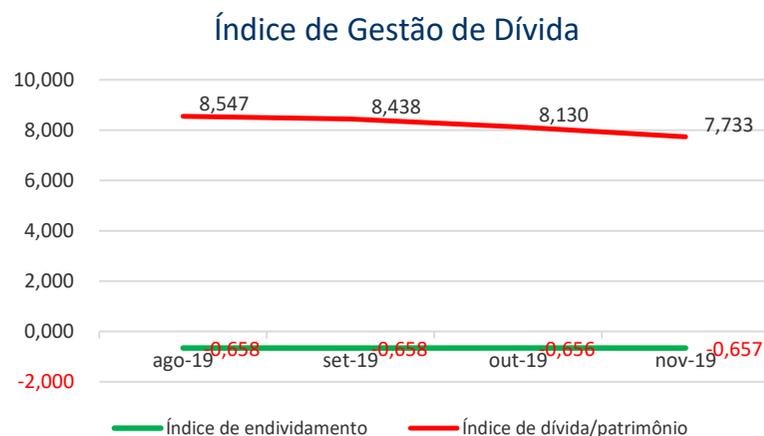


### Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-19	Índice	nov-19	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-19.224.815,68	-0,656	-19.207.581,95	-0,657
	Ativo	29.285.519,54		29.229.912,23	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-19.224.815,68	8,130	-19.207.581,95	7,733
	Patrimônio Líquido	-2.364.741,64		-2.483.916,88	

No último mês a Recuperanda apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se que há uma tendência de piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de outubro/2019 e novembro/2019, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento** e **Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar ao mês anterior.



**Índice de lucratividade e rentabilidade**

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-19	Índice	nov-19	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	82.765,86	0,260	119.175,24	0,218
	Receita de Vendas	318.489,97		546.358,62	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	306.757,33	0,963	418.553,68	0,766
	Receita de Vendas	318.489,97		546.358,62	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	202.217,72	1,864	285.064,55	2,379
	Receita Operacional Líquida	108.496,16		119.817,95	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	306.757,33	0,010	418.553,68	0,014
	Ativo	29.285.519,54		29.229.912,23	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	82.765,86	0,003	119.175,24	0,004
	Ativo	29.285.519,54		29.229.912,23	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	82.765,86	-0,035	119.175,24	-0,048
	Patrimônio Líquido	-2.364.741,64		-2.483.916,88	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,035	-12,384	-0,048	-11,768
	ROA	0,003		0,004	



## Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo do mês anterior, em novembro/2019 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade da Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.



## 8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue quadro com o resumo da posição atual do processo de Recuperação Judicial da Recuperanda:

05/11/2019 – Mov. 86.1 – Decisão – Indeferimento do pedido de impedimento da realização de atos expropriatórios dos imóveis da Recuperanda alienados fiduciariamente, assim como, indeferiu o requerimento de baixa das restrições existentes em nome da mesma. Outrossim, determinou a expedição de um edital único para fins do art. 8º e art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005;

12/11/2019 – Mov. 92 – Manifestação Administradora Judicial – Apresentação da Relação Nominal de Credores elaborada pela Administradora Judicial, nos moldes do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, bem como, juntada de minuta do edital que trata o art. 8º e art. 53, parágrafo único da referida Lei;

25/11/2019 – Mov. 96.1 – Expedição de “EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA, NA FORMA DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES À RELAÇÃO DE CREDITORES (ARTIGO 8º, DA LEI 11.101/2005) E, SIMULTANEAMENTE, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 55, DA LEI 11.101/2005)”;

25/11/2019 – Mov. 101 – Manifestação Administradora Judicial - Informa que procedeu com o envio de notificações via correios e e-mail a todos os credores, em que informa a publicação do edital contendo a intimação quanto à relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, como também, a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005, respectivamente. Juntada do 3º RMA de competência do mês 09/2019;

27/11/2019 – Mov. 103 – Manifestação Caixa Econômica Federal – Apresentação de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial;

29/11/2019 – Mov. 104 – Manifestação Administradora Judicial – Juntada do 4º RMA, de competência do mês 10/2019.

**Fonte: Processo nº 0006751-08.2019.8.16.0069**



Apresenta-se a seguir, as próximas providências e eventos futuros no processo de Recuperação Judicial:

- Abertura de prazo para apresentação de eventuais Impugnações à Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, e apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial, nos moldes do art. 55 do referido diploma legal.

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades do devedor.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 31 de janeiro de 2020.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

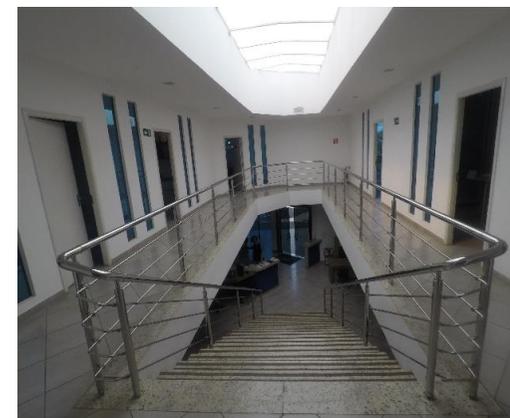
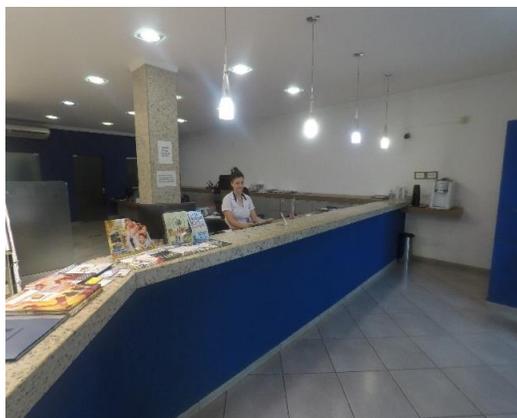
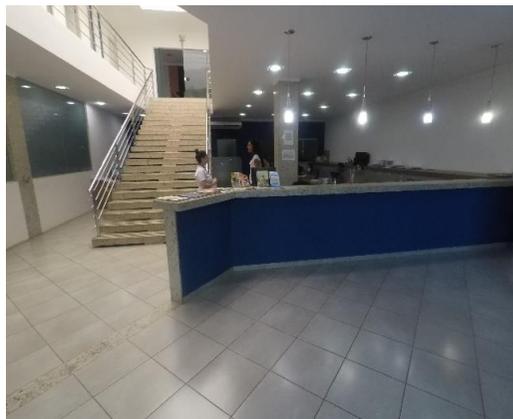
ADMINISTRADORA JUDICIAL

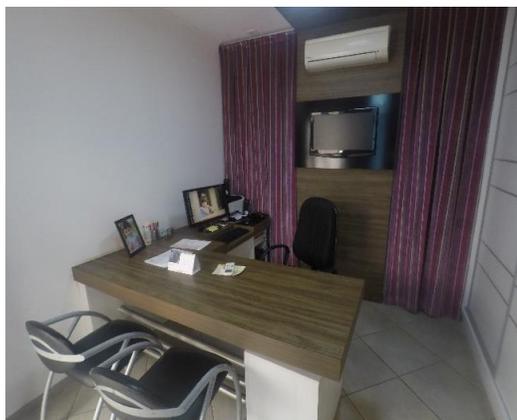
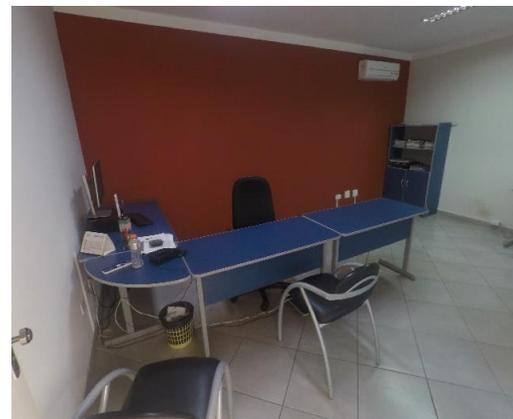
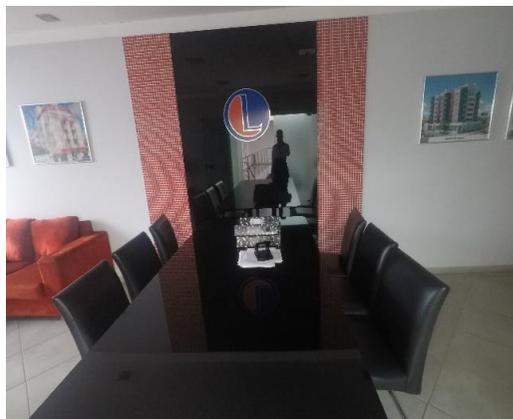
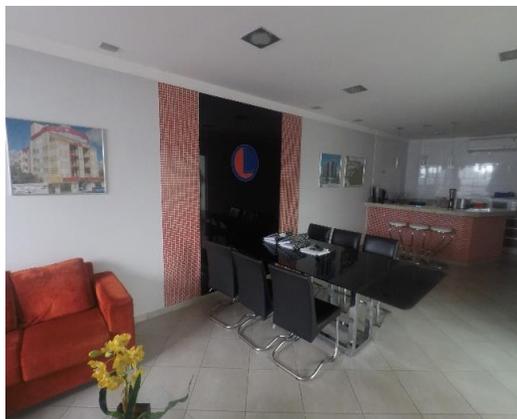
Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**

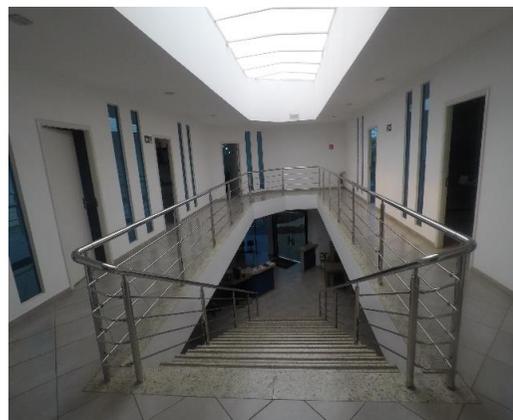
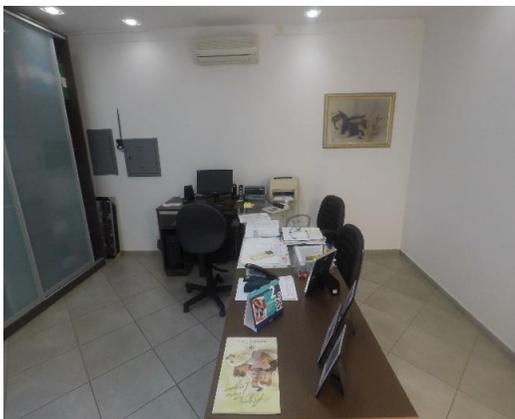
OAB/PR - nº 65.066



### ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA







## ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.		
<b>Liquidez Imediata</b>	Ativo Disponível	Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.		
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Não Circulante	Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
	Passivo Circulante + Não Circulante	
O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.		

Índices de Liquidez



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de giro de ativos fixos/imobilizado</b>	Receitas	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
	Ativo Imobilizado	
O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.		
<b>Índice de giro total de ativos</b>	Receitas	Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e conseqüentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
	Ativo	
O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.		

Índice de Gestão de Ativo



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de endividamento</b>	Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
	Ativo	
O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.		
<b>Índice de dívida/patrimônio</b>	Passivo Circulante + ELP	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa.
	Patrimônio Líquido	
O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.		

Índice de Gestão de Dívida



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Margem de lucro líquido</b>	Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
	Receita de Vendas	
A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.		
<b>Margem de lucro operacional</b>	Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
	Receita de Vendas	
A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.		
<b>Margem de lucro bruto</b>	Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
	Receita Operacional Líquida	
A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.		

Índice de Lratividade e Rentabilidade



<b>Índice de receita operacional/total de ativos</b>	Lucro Operacional	
	Ativo	
O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.		
<b>Retorno sobre ativo total (ROA)</b>	Lucro Líquido	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
	Ativo	
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.		
<b>Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)</b>	Lucro Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
	Patrimônio Líquido	
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.		
<b>Grau de alavancagem financeira</b>	ROE	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.
	ROA	
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.		

